



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.319/2017 – LEI Nº. 3.152/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Pilar do Sul em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 449.555,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.1175 – Emenda Parlamentar Nelson Marquezelli	4.4.90.52	100.000,00	Federal	253
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.1176 – Emenda Parlamentar Goulart	4.4.90.52	99.915,00	Federal	254
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.1177 – Emenda Parlamentar Guilherme Mussi	4.4.90.52	50.000,00	Federal	255
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.1178 – Emenda Parlamentar Vitor Lippi	4.4.90.52	199.640,00	Federal	256

Parágrafo Único - O recurso necessário para a cobertura do crédito será proveniente De:

- **Superávit Financeiro**, conforme artigo 43 § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 449.555,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), do repasse de Emendas Federais para a Saúde.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul/SP, 09 de Março de 2017.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I